



EDITAL n.º 090/2017

*Abre o processo de seleção para
bolsista de Estágio Curricular
Não Obrigatório para o Instituto
Paternidade Responsável - PAI.*

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA O INSTITUTO PATERNIDADE RESPONSÁVEL**, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do estágio

A concessão desta vaga de Estágio Curricular Não Obrigatório está prevista no Sétimo Termo Aditivo do Convênio n.º 1390/2011, estabelecido entre o Instituto Paternidade Responsável - PAI e a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC e será realizado no Instituto Paternidade Responsável - PAI, situado à Avenida Belizário Ramos, nº 3800, 5º andar, da Justiça Federal, sala 56, Centro, Lages-SC, com o desenvolvimento das seguintes atividades:

1. Atendimento ao público;
2. Auxílio no desenvolvimento das atividades do Projeto “Justiça vai à Escola”;
3. Atividades relacionadas ao Teatro “Drogas e Paternidade não combinam”;
4. Auxiliar nas conciliações e demais atividades do Instituto Paternidade Responsável.

Cláusula Segunda – Das vagas

Está disponível 01 (uma) vaga para provimento imediato. Poderão candidatar-se alunos regularmente matriculados na Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no segundo semestre de 2017, no Curso de Graduação em Direito, do 1.º ao 6.º semestre.

Poderão inscrever-se neste processo de seleção de Estágio Curricular Não Obrigatório, acadêmicos que não possuam outra modalidade de bolsa de estudo, bem como não possuam nenhum débito financeiro com a Fundação UNIPLAC.

Cláusula Terceira – Do valor da bolsa e prazo de realização

O valor da bolsa será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), contando ainda, com seguro de acidentes pessoais, para uma carga horária de 20 horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, no período matutino e/ou vespertino.

O pagamento será efetuado diretamente em forma de desconto em mensalidade. Se o valor da mensalidade ou crédito que o acadêmico estiver matriculado, for inferior ao valor oferecido pela bolsa estágio, o acadêmico receberá apenas quitação do valor de sua mensalidade. Não havendo, nesse caso, pagamento em pecúnia do valor não utilizado.

O prazo de realização do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos limites da Lei 11.788/08, desde que, de comum acordo entre acadêmico, Instituto Paternidade Responsável e UNIPLAC.

Cláusula Quarta – Da documentação

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
2. Currículo *Vitae* atualizado com foto;
3. Cópia impressa do comprovante da matrícula *online*;
4. Cópia do documento de Identidade.

Cláusula Quinta – Das inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas mediante a entrega de toda a documentação da Cláusula Quarta, no período **de 19 a 28 de julho de 2017**, na Central de Atendimento da UNIPLAC, conforme o horário de atendimento.

É de inteira responsabilidade do acadêmico a entrega da documentação exigida dentro do prazo estipulado. Não serão aceitas inscrições fora de prazo, mesmo mediante justificativas de problemas de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Cláusula Sexta – Do processo de seleção

A ordem de classificação será decrescente, sendo oriunda da Análise de Currículo e Entrevista.

Cláusula Sétima – Da entrevista

As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia **01 de agosto de 2017**, às 14 horas, no Instituto Paternidade Responsável - PAI, situado à Avenida Belizário Ramos, nº 3800, 5º andar, prédio da Justiça Federal, sala 56, Centro, Lages-SC.

Cláusula Oitava – Do resultado e contratação

O resultado final será divulgado a partir do dia **03 de agosto de 2017**, através de Edital, disponibilizado no site www.uniplaclages.edu.br seção publicações, menu



editais.

Em caso de não efetivação da vaga disponível, será aberto novo edital para o processo de seleção de estagiários. Reitera-se que a realização da entrevista não garante a efetivação dos candidatos.

Cláusula Nona – Dos prazos

Cronograma	Datas
Inscrições	19 a 28 de julho de 2017
Entrevistas	01 de agosto de 2017 (14 horas)
Resultado final	A partir de 03 de agosto de 2017

Cláusula Décima – Das disposições gerais

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação.

O Setor de Extensão e Apoio Comunitário e Estágio Curricular Não Obrigatório estão disponíveis para auxílio em caso de dúvidas.

Telefone para contato (49) 3251-1038.

Lages, 19 de julho de 2017.

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação



ANEXO I – Edital nº 090/2017

– Ficha de Inscrição –

Nome do candidato:		
Matrícula:		
Curso:	Semestre do curso em que está matriculado:	
Vaga a que se candidata		
Dados pessoais		
Idade:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Data de nascimento: / /	Estado civil: <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Outros: _____	
Endereço de residência		
Rua:	Nº:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone(s) para contato:	E-mail:	
Documentos		
Nº da cédula de identidade:	Nº do CPF:	
Já foi beneficiado com oportunidade de Estágio Curricular Não Obrigatório? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Local de realização: _____		
Anexar		
[] Currículo Vitae atualizado com foto [] Cópia impressa do comprovante da matrícula online [] Cópia do documento de identidade.		
Local:	Data:	Assinatura: